

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2008**

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200/67, artigos 12 e 14 da Lei nº 9.784/99, bem como o disposto na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, no Decreto nº 5.074, de 11 de maio de 2004, e nas Portarias MDS nº 116 e 148, de 29 e 9 de março de 2007, respectivamente,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar o exercício das atribuições relativas à ordenação de despesas desta Subsecretaria, compatibilizando-a à nova estrutura deste Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para evitar soluções de continuidade que prejudiquem o regular desenvolvimento das atividades executadas no âmbito desta Subsecretaria, resolve:

Nº 32 - Art. 1.º - Subdelegar ao servidor MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº . 1143308, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico DAS 102.3, da Coordenação-Geral de Logística e Administração, a função de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora UG nº 550005 - Coordenação-Geral de Logística e Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, nos limites e condições indicados nesta Portaria.

Art. 2º - Estabelecer que a subdelegação expressa pelo artigo 1º desta Portaria será exercida em respeito aos seguintes parâmetros e condições:

- apenas para a prática dos atos de gestão referentes:
 - às contratações diretas, tratados nos art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93;
 - às licitações realizadas pela Unidade Gestora UG nº 550005 - Coordenação-Geral de Logística e Administração, em todas as modalidades legalmente estabelecidas;
 - à celebração de contratos que decorram dos processos e atos administrativos indicados nas alíneas "a" e "b" anteriores; e
 - às autorizações de pagamentos que correspondam às situações indicadas neste artigo.
- os atos de gestão subdelegados por esta Portaria deverão ser realizados, obrigatoriamente, apenas quanto aos processos cujas quantias globais sejam iguais ou menores que os limites estabelecidos pelo art. 23, I, a, e II, a, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200/67, artigos 12 e 14 da Lei nº 9.784/99, bem como o disposto na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, no Decreto nº 5.074, de 11 de maio de 2004, e nas Portarias MDS nº 116 e 148, de 29 e 9 de março de 2007, respectivamente,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar o exercício das atribuições relativas à ordenação de despesas desta Subsecretaria, compatibilizando-a à nova estrutura deste Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para evitar soluções de continuidade que prejudiquem o regular desenvolvimento das atividades executadas no âmbito desta Subsecretaria, resolve:

Nº 33 - Art. 1.º - Designar o servidor JOSÉ MARIA DE SÁ FREIRE SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 0988193, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo comissionado de Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração, para exercer a função de Ordenador de Despesas SUBSTITUTO da Unidade Gestora UG nº 550005 - Coordenação-Geral de Logística e Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, nos limites e condições indicados na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MAURÍCIO SALGADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SPOA/MDS e o Coordenador-Geral de Logística e Administração - CGLA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200/67, artigos 12 e 14 da Lei nº 9.784/99, bem como o disposto na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, no Decreto nº 5.550, de 23 de outubro de 2005, e artigos 11, 40 e 64, Anexo II, da Portaria MDS nº 330, de 11 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar as competências e as atribuições desta Subsecretaria, preparando-as para a nova estrutura deste Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para evitar soluções de continuidade que prejudiquem o regular desenvolvimento das atividades executadas no âmbito desta Subsecretaria, resolvem:

Art. 1.º - Subdelegar ao servidor MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº . 1143308, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico DAS 102.3, da Coordenação Geral de Logística e Administração, as competências que são expressamente indicadas nesta Portaria:

I - planejar, coordenar, orientar e avaliar a execução das atividades relativas à administração de contratos, compras e licitações;

II - elaborar e divulgar ordens de serviço e demais instruções internas no âmbito de sua competência;

III - analisar os procedimentos, rotinas, formulários e documentos, exigências legais e regulamentares, com vista à racionalização e ao permanente aperfeiçoamento dos processos de trabalho da área;

IV - praticar os atos referentes à consecução dos processos de aquisição de materiais e serviços;

V - gerenciar e controlar, por intermédio da unidade competente, os atos necessários à consecução dos processos de compras e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação, bem como os procedimentos licitatórios;

VI - analisar recursos e representações relativos a compras e contratações, bem como proceder aos atos necessários à formalização de contratos;

VII - propor ao ordenador de despesa a restituição de garantias contratuais e aplicar penalidades a fornecedores e prestadores de serviços, nos casos previstos em legislação pertinente;

VIII - coordenar, controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à Coordenação-Geral de Logística e Administração; e

IX - acompanhar e avaliar a evolução das despesas com aquisição de materiais e serviços.

Art. 2º - Autorizar o servidor subdelegado pelo Artigo 1º desta Portaria a representar a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração perante os órgãos centrais e setorial dos Sistemas Federais de Planejamento, Orçamento, Contabilidade Pública e Administração Financeira, bem como implementar os atos necessários ao cumprimento das normas regularmente estabelecidas e à boa e regular execução de programas e recursos alocados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MAURÍCIO SALGADO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

TEÓFANES ARAÚJO ACIOLI
Coordenador-Geral de Logística e Administração

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 102, DE 23 DE ABRIL DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria GM/MP nº 277, de 03 de outubro de 2005 e Portaria GM/MP nº 450, de 6 de novembro de 2002, resolve:

Art. 1º Nomear com fundamento no inciso I do art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata habilitada em concurso público para provimento de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do Quadro de Pessoal deste Ministério, conforme abaixo, seguindo a ordem final de classificação constante do Edital nº 5/2006 - MDIC, de 25 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2006, e homologado por meio do Edital nº 06 - MDIC, de 02 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2006, com validade prorrogada conforme Edital nº 1 - MDIC, de 20 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2007.

Nível Superior
Cargo: Médico, Código 480.151, Classe A , Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CÓDIGO DA VAGA	CPF
08	TANIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA	0581528	097.015.878-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º , do artigo 2º , do Decreto de 4 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Substituir o atual membro titular representante do Ministério do Meio Ambiente no Comitê Interministerial instituído para coordenar a implementação do projeto "Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA", designado pela Portaria nº 20, de 24 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2008, por Ronaldo Weigand Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2008**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º item IV da Portaria/SPOA nº 04, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2008, e tendo em vista o constante no Processo nº 52006.000897/2008-81, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de abril de 2008, a servidora FLÁVIA BARBOSA PEREIRA ocupante do cargo efetivo de Médico, Código 480.151, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com inciso I do Artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 22 de abril de 2008

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente do BNDES em 22/04/2008, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 230, de 28.11.2007, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

JOSÉ CLÁUDIO REGO ARANHA, Chefe do Departamento de Investimento da Área de Mercado de Capitais do BNDES, a fim de participar de reuniões e negociações, representando o BNDES junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, relacionadas com o aprofundamento do processo de implantação no Brasil de arranjos produtivos locais de indústria eletrônica, em San Jose/EUA, no período de 23 a 27/04/2008, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 074/2008).

ARMANDO MARIANTE CARVALHO JÚNIOR

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 24 de abril de 2008

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do INPI, através da PORTARIA/MDIC/N.º 230/07, publicada no D.O.U. de 30/11/2007, o servidor CARLOS PAZOS RODRIGUEZ, Pesquisador em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE nº 0449019, a se afastar do território, em direção à Moçambique, no período de 25 de abril à 01 de maio, com ônus limitado, para Participar do Segundo Fórum de Cooperação para Países de Língua Portuguesa, a realizar-se em Moçambique.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA

Ministério do Meio Ambiente**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 119, DE 24 DE ABRIL DE 2008**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1981, e

Considerando a necessidade de analisar, discutir e propor a condução de questões ambientais relacionadas à definição de blocos exploratórios e ao licenciamento ambiental de empreendimentos de exploração e produção de óleo e gás no território nacional e águas jurisdicionais brasileiras;

Considerando os impactos desses empreendimentos sobre a biodiversidade, ecossistemas e unidades de conservação e aos conflitos com os demais usos e atividades desenvolvidas nos espaços costeiros e marinhos;

Considerando as proposições apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias IBAMA nºs 2.040, de 5 de dezembro de 2005 e 2.110, de 11 de dezembro de 2006, resolve:



COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2008

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 216/MMA, de 09/05/2003, publicada no D.O.U de 12/05/2003, pelo Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2006, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº /GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 junho de 2002, e pela Portaria nº 278/2003, publicada no D.O.U de 07 de junho de 2003, resolve:

Nº 319 - Retificar a Portaria nº 1.226/2004-P, de 17.08.04, publicada no D.O.U. de 18.08.04, de Aposentadoria do servidor ANTÔNIO FRANCISCO NETO, onde se lê: "...ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe "B", padrão IV...", Leia-se: "...ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C" padrão I..."com efeitos a partir de 16/08/2004.(Processo nº 02016.000844/2004-49).

Nº 320 - Conceder Pensão, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 01 de abril de 2008, a ELENSON UESLEN MINOSSO CARDOSO, filho do servidor FRANCISCO PAIVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0694590, que ocupava o cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto. (Processo nº 02024.000214/08-07).

Nº 321 - Conceder Pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 12 de maio de 2008, a MARIA JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor VICENTE AGUIAR EUFRÁSIO, matrícula SIAPE nº 0679218, aposentado no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe "S", Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, com a vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02007.000586/08-33).

Nº 322 - Conceder Pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 25 de fevereiro de 2008, a CILA COSTA DO AMARAL, viúva do ex-servidor MOYSES MARTINS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 682491, aposentado no cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52. (Processo nº 02022.000962/08-00).

Nº 323 - Conceder Pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 23 de dezembro de 2007, a RITA DE CASSIA AFONSO BRITO, companheira do ex-servidor NILTON PONTES, matrícula SIAPE nº 683087, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe "S", Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, com a vantagem prevista no artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02022.000018/08-44).

Nº 324 - Conceder Pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 24 de março de 2008, a IACI GRAÇA DE CARVALHO DINIZ, viúva do servidor PALMIRO DE JESUS DINIZ, matrícula SIAPE nº 679987, aposentado no cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "S", Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, com a vantagem prevista no artigo 15 parágrafo 1º da Lei nº 9.527/97. (Processo nº 02012.000301/08-95).

Nº 325 - Retificar a Portaria nº 1.399/2007-P, de 23.11.07, publicada no D.O.U. de 26.11.07, que concedeu pensão à MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BAGÉ, onde se lê: "...com a vantagem do 184, item I da Lei nº 1.711/52...", Leia-se: "...com a vantagem do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52..."com efeitos a partir da publicação da aposentadoria.(Processo nº 02018.000509/2007-73).

PAULO ROBERTO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 80 c/c o art.109, do Regimento Interno do IBAMA aprovado pela Portaria GM/MMA nº . 230 - P de 14.05.2002, publicada no DOU de 15.05.2002, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº . 1.045/2001-P de 05.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001 e Portaria Nº . 1.501 de 20.09.2001 publicada no DOU de 21.09.2001 e Portaria nº . 125/2003 - P, de 02.04.2003, publicada no Diário Oficial da União em 04.04.2003, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº . 3, de 28/3/2008 publicada no DOU nº . 64, Seção 2 de 03/04/2008.

II - Designar como Pregoeira e Equipe de Apoio de acordo com a Lei nº . 10.520 de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo:

EREMITA OLIVEIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial da SUPES/AM - TREIDE (Apoio Empresarial) matrícula, nº . 685783, Técnico Administrativo,

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás-GTPEG, de caráter consultivo, com a finalidade de contribuir para a elaboração de diretrizes técnicas à análise das questões ambientais relacionadas à definição de blocos exploratórios e ao licenciamento ambiental de empreendimentos de exploração e produção de óleo e gás no território nacional e águas jurisdicionais brasileiras.

Art. 2º O GTPEG será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - do Ministério do Meio Ambiente:
a) da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental-SMCQ:

1. da Diretoria de Qualidade Ambiental na Indústria-DQAM:

1.1. Titular: Letícia Reis de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1439164;

1.2. Suplente: Lorenza Alberici da Silva, matrícula SIAPE nº 1439074;

2. da Diretoria de Licenciamento e Avaliação Ambiental-DLAA

2. 1. Titular: Rita Lima de Almeida, matrícula SIAPE nº 1438724;

2. 2. Suplente: Dilma Lúcia Resende de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1455558;

b) da Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF - Núcleo da Zona Costeira e Marinha:

1. Titular: Ana Paula Prates, matrícula SIAPE nº 2439229;

2. Suplente: Danielle Blanc, matrícula SIAPE nº 1456507;

II - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

a) da Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC - Coordenação-Geral de Petróleo e Gás, responsável pela coordenação do GTPEG:

1. Titular: Edmilson Comparini Maturana, matrícula SIAPE nº 1365420;

2. Suplente: José Eduardo Matheus Évora, matrícula SIAPE nº 1365266;

3. Titular: José Tadeu de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1423194;

4. Suplente: Cristiano Vilardo Guimarães, matrícula SIAPE nº 1365227;

b) Centro de Sensoriamento Remoto-CSR:

1. Titular: Raquel Barreto, matrícula SIAPE nº 1510292;

2. Suplente: Ana Lúdia de Araújo Ramos, matrícula SIAPE nº 681376;

III - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

a) da Diretoria de Conservação da Biodiversidade-DIBIO:

1. Coordenação-Geral de Espécies Ameaçadas-CGESP:

1.1. Titular: Luis Otávio Frota da Rocha, matrícula SIAPE nº 2442731;

1.2. Suplente: Fabiana Bicudo Cesar, matrícula SIAPE nº 1422842;

2. Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Manejo de Mamíferos Aquáticos-CMA:

2.1. Henrique Horn Ilha, matrícula SIAPE nº 2311448;

2.2. Hélio Antiquera Bulhões, matrícula SIAPE nº 0686403;

3. Centro Nacional de Conservação e Manejo de Tartarugas Marinhas-TAMAR:

3.1. Titular: Roberto Sforza, matrícula SIAPE nº 1364731;

3.2. João Carlos Alciati Thomé, matrícula SIAPE nº 686303;

b) Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral-DIREP:

1. Titular: Ricardo Castelli Vieira, matrícula SIAPE nº 2528452;

2. Suplente: Eduardo Godoy Aires de Souza, matrícula SIAPE nº 1448118;

c) Diretoria de Unidades de Conservação e de Uso Sustentável e de Populações Tradicionais-DIUSP:

1. Titular: Alexandre Zananiiri Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1365900; e

2. Suplente: Jaime Tadeu França, matrícula SIAPE nº 0679350.

Art. 3º Compete ao GTPEG:

I - propor diretrizes técnicas para a condução das questões ambientais relacionadas aos blocos exploratórios das rodadas de licitação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP;

II - propor a metodologia adequada para elaboração dos Guias de Licenciamento de atividades petrolífera marítima;

III - propor pesquisas e estudos relacionadas aos impactos das atividades de exploração e produção;

IV - propor diretrizes técnicas e condicionantes ambientais para o licenciamento de atividades de produção e exploração de empreendimentos petrolíferos;

V - propor quais as áreas e períodos de restrição para a realização de atividades produtivas visando a conservação da biodiversidade e ecossistemas associados;

VI - propor o aperfeiçoamento dos instrumentos que viabilizem o monitoramento da biodiversidade local; e

VII - contribuir com subsídios técnicos à Agenda Ambiental do Petróleo conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. As proposições constantes nos incisos I a VII do art. 3º desta Portaria, constarão de relatório encaminhado aos titulares dos órgãos e entidades que integram o GTPEG.

Art. 4º O GTPEG reunirá trimestralmente de forma ordinária e extraordinariamente, por convocação de seu coordenador, sempre que necessário.

Art. 5º O coordenador do GTPEG poderá convidar representantes de outras unidades do Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Instituto Chico Mendes com atuação e experiência relevantes nos temas a serem tratados, e de instituições de pesquisa, empresas e organizações não-governamentais que possuam notório saber, para contribuir na execução dos trabalhos.

Art. 6º Eventuais despesas com estada e deslocamento correrão à conta dos órgãos e entidades que integram o GTPEG, mediante disponibilidade orçamentária-financeira.

Art. 7º O GTPEG terá o prazo de dois anos, a contar de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos de que trata esta Portaria.

Art. 8º A participação no GTPEG não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º , parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 181/08-Casa Civil, publicada no D.O.U de 29 de fevereiro de 2008, resolve:

Nº 315 - Revogar a Portaria nº 2.110, de 11 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2006, Seção II, página nº 22.

Nº 316 - Exonerar a pedido, a partir de 04/04/2008, JOÃO ALVES FILHO, matrícula nº 1425993 e CPF nº 526.102.508-78, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada/Escritório Regional de Governador Valadares, código DAS-101.1, da Superintendência do IBAMA no Estado de Minas Gerais.

Nº 317 - Designar o servidor VALMIR DAMASCENO PINHEIRO, matrícula nº 6001444 e CPF nº 289.907.301-04, para responder pelo expediente da Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins, código DAS-101.4, no período de 22/04/2008 à 30/04/2008.

Nº 318 - I - Dispensar o servidor WINETOU GUARACY RAMOS PEREIRA, matrícula nº 0506823, dos encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada/Escritório Regional de Uruguiana, código DAS-101.1, da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul.

II - Em consequência, nomear o servidor SILVINO EBER DA SILVA BATISTA, matrícula nº 684138, para exercer o referido encargo, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei Nº 8.025, de 12 de abril de 1990, Decreto N.º 980, de 11 de novembro de 1993 e Lei Nº 11.490 de 20/06/07. resolve:

I.Outorgar Permissão de uso, a partir de 22 de abril de 2008, do imóvel residencial funcional, situado à SQS 309 Bloco "A" Apartamento 108, Brasília-DF, R.I.P. N.º : 9701.17014.500.1, de propriedade deste Instituto e reservado para atendimento das necessidades do IBAMA, nos termos da legislação acima mencionada, a FRANCISCO J.B. OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE Nº 136.523-9, CPF N.º 116.688.078-82 e Carteira de Identidade N.º 14.763.678 SSP/SP por ter sido designado para exercer o cargo de Coordenador Geral de Zoneamento e Monitoramento Ambiental, Cód. DAS-101.4, conforme Portaria Nº 235, do dia 22 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. DE 23/09/04.

II.Consignar que a ocupação do imóvel acima descrito pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do PERMISSIONÁRIO, das responsabilidades e obrigações constantes do Termo de Ocupação de Imóvel Residencial Funcional e dos dispositivos legais pertinentes.

ABELARDO BAYMA